



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 137 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 8ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 25/05/2022

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, solicitando as seguintes informações:

- 1- Quando o projeto "Ver e Viver" será retomado?
- 2- Quais as escolas participarão do projeto?
- 3- Todos os alunos da rede municipal serão contemplados?
- 4- Qual será o procedimento quando a dificuldade do aluno não for sanada com o uso dos óculos?
- 5- Será necessário efetuar cadastro para a participação?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que é de imensa importância o projeto para as crianças do Município, já que, grande parte da dificuldade de aprendizado, decorrem da necessidade do uso de óculos, muitas vezes, descoberto durante a fase escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2.022.

  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silveira  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1189/2022

DATA / HORA  
09/05/2022 11:48:26

USUÁRIO  
martha



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 094 – GP

Cajamar, 26 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 126/2022; 127/2022; 128/2022; 130/2022, 132/2022; 133/2022 e de 135/2022 a 140/2022 e 147/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

